



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR MASSILON MEDEIROS CURSINO
PARTIDO REPUBLICANOS

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 21 de março de 2023.

AUTORIA: VEREADOR MASSILON MEDEIROS CURSINO

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria de Obras, que faça o uso devido, para cumprimento da função social do terreno abandonado, onde funcionava a Creche Municipal Guajarina Prestes, na rua Oneldes Martins, Bairro Sen. José Esteves, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,
Exposição de Motivos: (Justificativa)

O imóvel urbano, onde funcionava a Creche Guajarina Prestes, encontra-se em situação de abandono. Moradores das proximidades, reclamam da infestação de animais peçonhentos como, cobras, ratos e escorpiões. Além disso, pessoas jogam restos de móveis e entulho de construção na área. Segundo o Art. 5, inciso XXII, da Constituição Federal: "a propriedade atenderá a sua função social", ou seja, a propriedade, urbana ou rural, deverá servir aos interesses do proprietário ou atender às necessidades e interesses da sociedade.

O problema persiste há anos, portanto, esperamos que se cumpra, ao menos, o que preconiza o Código de Postura do Município, no Art. 45, que diz que: "Os imóveis urbanos, sem edificações de qualquer tipo, deverão ser mantidos limpos, capinados e drenados, sob pena de serem considerados subutilizados."

Diante de todo o exposto que encaminhamos indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, junto ao setor competente, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 21 de março de 2023.

Vereador Massilon Medeiros Cursino- (Autor da propositura)

Partido Republicanos